



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 044,
De 10 de setembro de 2019.

PUBLICADO

10/09/2019
Ceslmar Vieira da Silva

DESIGNA O DIA 15 DE JULHO
COMO O DATA OFICIAL DAS
RENDEIRAS DE RENDA
IRLANDESA NO MUNICÍPIO DE
DIVINA PASTORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no artigo 79, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a indicação nº 02/2019 do vereador Geraldo Anselmo da Silva Santos aprovada na Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora em 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a renda irlandesa de Divina Pastora é considerada patrimônio cultural do Brasil, reconhecido pelo Iphan e conhecida mundialmente;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o turismo no Município de Divina Pastora e, ainda, valorizar as rendeiras pelo trabalho de arte desenvolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o dia "15 DE JULHO" como data oficial das rendeiras de renda irlandesa no Município de Divina Pastora.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dez dias do mês setembro de dois mil e dezenove.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal